



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

ITEM N.º 15 DA RESOLUÇÃO TC N.º 110/2020.

EXERCÍCIO FINANCEIRO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento a determinação contida na Portaria N° 066/2020 José Gomes de Medeiros Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, em cumprimento as exigências pela Resolução n° 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós: Adélia Souto de Arruda, Rafael de Arruda Ferreira e Joely Maria Cristovão da Silva abaixo assinados, procedemos a verificação e conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim -PE, tendo encontrado o seguinte:

-Saldo em espécie:	0,00
-Saldo Bancário:	1.582,33
-TOTAL:	1.582,33

Para constar, foi lavrado o presente termo, assinado por todos os presentes.

Bom Jardim, 31 de dezembro de 2020.

Adélia Souto de Arruda Silva
Rafael de Arruda Ferreira
Joely Maria Cristovão da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON SANTOS DE LIMA, INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b2d0f605-5834-403e-821f-028818fc13a2

PORTARIA Nº. 066 / 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE :

Art.1º - Constitui uma Comissão que deverá realizar e emitir Termo de Conferencia de Caixa na Tesouraria desta Casa Legislativa, no dia 31 de dezembro de 2020 , com os seguintes membros :

ADÉLIA SOUTO DE ARRUDA SILVA – Tesoureiro

CPF nº 030 693 734 45

RAFAEL DE ARRUDA FERREIRA- Diretor Patrimonial

CPF nº 105 640 654 20

JOELY MARIA CRISTOVÃO DA SILVA- Gestor Legislativo Auxiliar

CPF nº 035 688 704 95

Art . 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de dezembro de 2020.


JOSÉ GOMES DE MEDEIROS FILHO

Presidente